# A C Ó R D Ã O

**TC 017180.989.25-3**

| | |
|---|---|
| **Agravante:** | SABRINA SANTOS DA SILVA. |
| **Interessado:** | CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. |
| **Responsável:** | ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA – PRESIDENTE. |
| **Assunto:** | RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO PUBLICADA NO DOE DE 15/09/2025, QUE INDEFERIU, NOS AUTOS DO TC 016999.989.25-4, O REQUERIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, PROCESSO N° 36/2025, PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADES SECUNDÁRIAS, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA; COPEIRA; JARDINEIRO; LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; CONTROLADOR DE ACESSO; VIGILANTE E ENCARREGADO. |
| **Procuradora de Contas**: | JOSÉ MENDES NETO. |
| **Advogados(as):** | SABRINA SANTOS DA SILVA (OAB/SP 412.561); RICARDO DOS SANTOS MARTINS (OAB/SP 276.347); RAFAEL CREATO (OAB/SP 276.345). |

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. AGRAVO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de outubro de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, bem como do Conselheiro Substituto – Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir, em preliminar, **pelo conhecimento** do recurso como Agravo e, no mérito, pelo **não provimento do**



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C9G6-7774-6DJE-5G2E

**apelo**. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

**Publique-se.**

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**
**Presidente**

**SAMY WURMAN**
**Conselheiro Substituto – Auditor**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C9G6-7774-6DJE-5G2E